



PORTARIA Nº 130, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Municipal nº 042, de 06 de agosto de 1993 e Lei Municipal nº 1203, de 01 de abril de 2008, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Coronel Barros:

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Iara Dobler Dalla Corte	Cristiana dos Santos Arnt	Sec. Mun. De Saúde e Assit. Social
Sandro A. Weber Krampe	Antônio Adelar Meneghini	Sec. Mun. De Saúde e Assit. Social
Ires de Lima	Pedro Valcir Meneghini	Sec. Mun. Adm. Planej. E Finanças
Lúcia M. W. Giacomini	Cleidi M. Schossler	Agentes Comunitários de Saúde
Cristina B. Scheffler	Elisabete Schneider	Agentes Comunitários de Saúde
Leandro Hermann	Mauri Uecker	Entidades Culturais
Rosecler Fengler	Lenir Wocichoski	Circulo de Pais e Mestres
Oliverson Scherer	Cristina B. W. Fries Grade	Profissionais da Saúde
Carla Andrea Grossmann	Jairo S. Schroeder	COMIC
Marlene Bussler	Janete V. Eche	Indústria e Comércio
Lili Nair Saft	Ari Seifert	Grupo "Renascer para a Vida"
Walli Halles	Renato Rohl	Grupo "Aposentados e Pensionistas"

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
dezoito de fevereiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de fevereiro de 2013

